

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2019

Súmula: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “NEIVA CHAVES ZELAYA, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, CAMPO LARGO – PARANÁ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

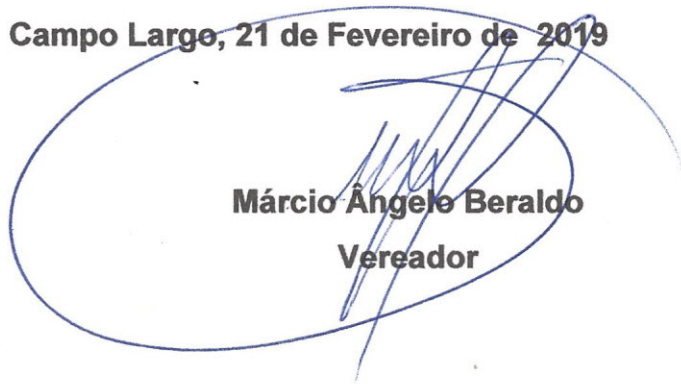
Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Jezuvina de Jesus Texca, o trecho que inicia no ponto das coordenadas **(UTM 645850.830 E, 7181798.570N)** e finda na coordenada **(645958.420 E, 7181729.260N)** no bairro Águas Claras, Campo Largo, Paraná.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Está lei entre em vigor na data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 21 de Fevereiro de 2019


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

437/19
21/02/19
[initials]